



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

**ATA DE REUNIÃO****Data:**

5 de junho de 2020.

**Membros da CEL participantes:**

Luciano Ricardo da Silva Lobo  
Ana Karolina Muniz Figueiredo  
Melissa Cristina Pinto Pires Mathias  
Adelaide Maria de Souza Antunes  
Felicíssimo Cardoso Neto  
Jean da Cruz Lopes

**Representante da PF/ANP:**

Rafael dos Santos Bomfim

**Outros participantes:**

Renato Lopes Silveira  
Kátia Almeida  
Letícia Ambrosio  
Heloise Costa  
Josie Quintella  
Antonio Luiz Freitag

**Pauta:**

- I - Análise de correspondência apresentada pela licitante Petro-Victory Energia Ltda.
- II - Assuntos gerais.

**Relatório:**

1. O Presidente da CEL, Luciano Ricardo da Silva Lobo, iniciou a Reunião Extraordinária referente à Oferta Permanente às 13h, via videoconferência.
2. Os membros da CEL indicados na Portaria nº 176, de 2 de junho de 2020, supracitados, estavam presentes, com exceção de, Clarissa Brandão Kowarski que, por falta justificada, não pode comparecer.
3. A SPL apresentou à CEL explicações sobre o requerimento da licitante Petro-Victory Energia Ltda. para a concessão de prazo adicional para apresentação das garantias financeiras referentes ao Programa Exploratório Mínimo (PEM).
4. A CEL apreciou a correspondência apresentada pela licitante Petro-Victory Energia Ltda. e considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) estabelecido pelo Governo Federal, decidiu por:
  - conceder prazo adicional até dia 30 de dezembro de 2020 para a apresentação dos documentos necessários para a assinatura dos contratos, nos termos da seção 10 do Edital de Licitações da Oferta Permanente, salvo quanto ao prazo para o pagamento do bônus de assinatura, que permanece na data de 10 de janeiro de 2020 (seção 10.1.3);
  - prorrogar a data-limite para a assinatura dos contratos de concessão ainda não assinados para o dia 1º de março de 2021.
5. Tendo em vista a decisão contida no item 4, para os contratos ainda não assinados, a CEL resolveu manter as garantias de oferta apresentadas na modalidade depósito caução e solicitar a prorrogação da data de validade das garantias de oferta apresentadas sob as demais modalidades. A prorrogação deve ser apresentada até dia 6 de julho de 2020.
6. O presidente da CEL encerrou a reunião às 14h20, atestando que os membros supracitados no item 2 estavam presentes, agradecendo a participação e o empenho de todos.

**Luciano Ricardo da Silva Lobo**

Presidente da Comissão Especial de Licitação



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0778713** e o código CRC **7C79E5C5**.